



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

PORTARIA N. 379/2020

De 04 de Agosto de 2020

“DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PROJETO DE RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE EMULSÃO ASFÁLTICA RL-1C EM DIVERSAS RUAS E AVENIDAS NO MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS – MT”.

MOACIR PINHEIRO PIOVESAN, PREFEITO MUNICIPAL, DE PORTO DOS GAÚCHOS – MT, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ART. 1 Por meio desta Portaria, através do Setor de Engenharia do Município de Porto dos Gaúchos – MT, torna público a **APROVAÇÃO DO PROJETO DE AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFÁLTICA RL-1C PARA RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTO EM DIVERSAS RUAS E AVENIDAS**, proposta de convênio 0564-2020 junto a plataforma de gestão de convênios (SIGCON) do Estado de Mato Grosso, conforme discriminação abaixo:

EXPEDIENTE	OBJETO	RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO
APROVAÇÃO DE PROJETO	AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFÁLTICA RL-1C PARA RECUPERAÇÃO DE DIVERSAS RUAS E AVENIDAS NO MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS - MT	ENGENHEIRA CIVIL: EVELIN LUANI MONTAGNA CREA MT 039125

RESPONSÁVEL PELA APROVAÇÃO:

ENGENHEIRA CIVIL: EVELIN LUANI MONTAGNA
CREA MT 039125

ART. 2 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Porto dos Gaúchos MT, em 04 de Agosto de 2020.

MOACIR PINHEIRO PIOVESAN

Prefeito Municipal